ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RECONHECIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 069/2026 fundamentada no art. 74, II da Lei n.º 14.133de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Empresa PARAISO EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto.....: Aquisição de Carrada de Água Potável com capacidade de 7.000 á 8.000 litros para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de João Câmara/RN.

Contratado.....: PARAISO EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 27.590.649/0001-66.
Fundamento Legal...: art. 74, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
Valor R$: 45,00 (quarenta e cinco reais) carrada de 7.000 a 8.000 litros

Vigência: 03/11/2026 a 03/11/2027.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 74 II do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Robson Scipião de Brito, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

João Câmara/RN, 03 de novembro de 2026.
AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA
Prefeita Municipal